

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 623, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 168/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARILEI DO CARMO JULIÃO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Gari, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal